



Secretaria de
Gestão Administrativa

Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Gestão de Patrimônio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES
Referências - PAD 5070/2018, PAD 3749/2018, PAD 10645/2018 e PAD
2334/2019

Servidores da SGPA:

CELIO FERREIRA LIMA

ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA

PAULO DIÓGENES DE ALMEIDA PEDROSO

Curitiba, abril/2019

1. Necessidade da contratação

Contratação de empresas para o fornecimento de refrigeradores, visando a substituição de equipamentos antigos por novos mais eficientes, econômicos e com menor custo de manutenção.

Informa-se a frustração na tentativa de aquisição dos refrigeradores por meio de Registro de Preços, conforme PADs 3749/2018 e 10645/2018, possivelmente por exigências técnicas no primeiro caso, conforme descrito no DOC. 178977/2018, e no segundo por valores de referência menores que os praticados no mercado (alteração no período).

Informa-se ainda, que no processo de Compras Compartilhadas em que o TRE-PR participou, Pregão 38/2018 da Justiça Federal (docs. 26101 e 26143/2019) o item 18 - refrigerador 280L foi cancelado.

Ressaltamos que devido às tentativas frustradas e possível oscilação no mercado, sugerimos que o Registro de Preços tenha vigência de 06 meses.

2. Alinhamento entre a contratação e os planos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Os bens solicitados visam atender ao plano de ação – que integra o Plano de Logística Sustentável deste Órgão - descrito no PAD 5070/2018, cujo objetivo é o levantamento da classificação energética dos refrigeradores atualmente utilizados no TRE-PR, bem como a identificação de similares de menor consumo energético para subsidiar decisão quanto a substituição daqueles mais antigos e com maior consumo energético.

Após a realização de diversos levantamentos e pesquisas sobre o consumo energético dos refrigeradores em uso no TRE-PR, constatou-se que em 31 unidades não foi possível identificar a classificação do consumo energético, em 02 unidades a classificação energética não é classe “A” (ENCE). A dificuldade em identificar a classificação energética decorre principalmente por se tratar de equipamentos antigos, alguns com mais de 20 anos de uso.

3. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos refrigeradores espera-se atingir uma redução de despesas com a diminuição no consumo de energia elétrica em decorrência

da utilização de equipamentos mais modernos, eficientes e de menor custo de manutenção.

4. Requisitos da contratação

Este estudo vem apresentar modelos de refrigeradores de capacidade média (litros), que atendam às necessidades dos usuários, com menor consumo energético do que os atualmente em uso.

No tocante a práticas de sustentabilidade e redução no consumo de energia elétrica será exigido:

- Classificação ENCE – classe A;
- Utilização de gás ecológico.

5. Levantamento da demanda

Conforme levantamentos realizados no PAD 5070/2018, chegou-se ao número inicial de 33 unidades de refrigeradores (31 que não conseguimos identificar a classificação energética e 02 com etiqueta “B”) necessários para a substituição dos atuais equipamentos do Tribunal que não atendem aos requisitos de classificação energética ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação da Energia, na classe A – a mais eficiente.

Considerando-se ainda uma reserva técnica para eventualidades de 7 unidades, pretende-se registrar a necessidade de aquisição de 40 (quarenta) unidades de refrigeradores.

6. Pesquisa de mercado – Soluções disponíveis

A pesquisa foi realizada com o objetivo de obtermos equipamentos que atendam aos objetivos e necessidades do Tribunal. Para tanto, foram considerados os modelos disponíveis no mercado similares aos existentes no TRE que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

7. Escolha e justificativa da solução mais adequada

Constatou-se nos estudos realizados no PAD 5070/2018 a viabilidade econômica da substituição de equipamentos de refrigeração antigos e obsoletos por outros mais modernos e eficientes, pois em média o retorno do investimento ocorre no prazo de dois anos e meio a três anos.

Segundo pesquisas, os modelos com classificação energética “A” gastam pelo menos 20% a menos do que modelos com notas piores e gastam 40% menos do que geladeiras fabricadas em décadas passadas.

Entendemos que equipamentos com características similares às aquisições anteriores tais como capacidade (litros) e sistema de funcionamento (frost free), atenderão satisfatoriamente os diversos setores do tribunal.

Optou-se porém, por refrigeradores de 01 (uma) porta, por terem menor custo de aquisição e também pelo tipo de utilização que normalmente tem menor manuseio, diferente das indicações para uso doméstico.

- Descrição do objeto:

Refrigeradores tipo residencial:

- Uma porta
- com sistema “frost free”
- Com capacidade total mínima de 320 litros;
- Voltagem 110/127 V;
- Pés estabilizadores;
- Cor branca ou inox;
- Manual em português;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do bem.
- Com utilização de gás ecológico;
- Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – Classe “ A “
- **Código SIASG:** BR0006165

8. Indicação do orçamento estimativo

Solicitamos orçamentos a diversos fornecedores por meio de mensagem eletrônica, porém estamos com dificuldades para encontrar empresas dispostas a fornecer os orçamentos iniciais, por falta de estoque entre outros motivos.

Segue abaixo resumo das pesquisas realizadas na internet (e-commerce) para o modelo de 1 porta:

Marca / modelo de referência / valor: (DOC. 076763/2019)

CONSUL branco / CRB39 342 litros / R\$ 1.799,00

CONSUL inox / CRB39AK 342 litros / R\$ 1.860,00

ELETROLUX branco / RFE39 322 litros / R\$ 1.839,00

9. Identificação dos riscos

Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Ação de contingência
Não atendimento às especificações	Baixa	Médio	Apresentação de catálogo na fase de aceitação da proposta	Previsão de substituição dos bens em desacordo.
Entrega fora do prazo determinado	Médio	Baixo	Concessão de prazo compatível/ cobrança periódica da entrega.	Manter em funcionamento os equipamentos antigos.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão

A Sede do TRE/PR tem ambiente adequado para o armazenamento dos bens até a transferência ao setor que fará uso do equipamento.

11. Previsão em proposta orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição dos bens constantes neste estudo técnico preliminar foram previstas em proposta orçamentária ordinária.

12. Declaração de viabilidade da contratação

Considerando as opções apresentadas, solicita-se análise da proposta para sequência dos trâmites com a elaboração do termo de referência pertinente.

É o estudo que se submete à apreciação superior.